


39°35'55.39"W 39°33'37.92"W 39°31'20.46"W 39°29'2.99"W 39°26'45.52"W 39°24'28.05"W



15°0'25.33"S
15°2'42.80"S
15°50.27"S
15°7'17.74"S
15°9'35.21"S
15°11'52.68"S
15°14'10.15"S
15°16'27.62"S

15°0'25.33"S
15°2'42.80"S
15°50.27"S
15°7'17.74"S
15°9'35.21"S
15°11'52.68"S
15°14'10.15"S
15°16'27.62"S

39°35'55.39"W 39°33'37.92"W 39°31'20.46"W 39°29'2.99"W 39°26'45.52"W 39°24'28.05"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola UC Unidade de Conservação □ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Cidades e Núcleos Urbanos

0 900 1800 m

Localização no Estado

Ativação da folha

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia, Altimetria e Cartografia é a responsável pela produção de todos os produtos cartográficos do IBGE.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: (21) 2502-1111
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS